

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA – FURG
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O presente edital torna pública a abertura de inscrições para seleção de 02 (dois) bolsistas de Iniciação Científica. Serão ofertadas as seguintes bolsas:

01 Bolsa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) vinculada ao projeto:

Práticas educativas voltadas aos temas ambientais no contexto da Matemática: um olhar para eventos científicos;

01 Bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS) vinculada ao projeto:

Formação inicial de professores e professoras de Matemática: um olhar para os temas ambientais.

A implementação das bolsas está condicionada ao atendimento das normas vigentes da FURG e das respectivas agências de fomento.

1. DOS REQUISITOS

Poderão participar da seleção estudantes que:

- estejam regularmente matriculados(as) em curso de Matemática Licenciatura da FURG;
- tenham disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades do projeto;
- atendam aos requisitos estabelecidos pela FURG e pela agência de fomento correspondente para implementação e manutenção da bolsa.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **06 de julho a 08 de julho de 2026**, mediante o envio da documentação para o e-mail celianemachado@furg.br.

Documentação exigida:

- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar atualizado;
- Currículo atualizado;
- Carta de interesse manifestando a motivação para participar do projeto e a disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades da bolsa.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção é composta pelas etapas:

- Análise do Currículo e histórico escolar;
- Análise da carta de interesse;
- Entrevista. As entrevistas serão realizadas individualmente, no dia 09 de julho de 2026, a partir das 15h30min na sala L23 no IMEF. O horário de cada candidato(a) será informado por e-mail após o encerramento das inscrições. O não comparecimento na entrevista acarreta a eliminação do candidato.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da avaliação final.

Serão contemplados com bolsa os dois primeiros colocados na classificação final, observada a disponibilidade de bolsas concedidas pelas agências de fomento e o atendimento aos requisitos exigidos por cada órgão financiador.

O resultado da seleção será publicado no mesmo meio de divulgação desse edital.

A implementação das bolsas dependerá do atendimento aos requisitos exigidos pela FURG e pelas respectivas agências de fomento.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implica a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

Rio Grande, 06 de julho de 2026.

Prof.^a Celiane Costa Machado